

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

**ATA Nº 004/2012 DA SESSÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG,
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2012.**

Assuntos da Pauta:

Ordem do Dia:

- ①- Aprovação do Edital da Eleição para os cargos de Reitor e Vice-Reitor e Coordenadores de Cursos e de Estágio do Centro Universitário UnirG;
- ②- Processo nº 0558/2012;
- ③- Outros.

APROVADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2012

Às **16h21min** (dezesseis horas e vinte e um minutos) do dia **10 (dez) de Agosto de 2012** (dois mil e doze), no Auditório do Centro Administrativo da Fundação UnirG reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária do Magnífico Reitor, **Alexandre Ribeiro Dias** e expedida por mim, Tamyris de Sousa Cordeiro, secretária de apoio aos colegiados superiores. Atesto a presença do Vice- Reitor, em substituição ao Magnífico Reitor **1- Victor de Oliveira, Presidente** e dos seguintes conselheiros: **2- Rogério Ferreira Markezan; 3- Marcus Teixeira Marcolino; 4- Adolpho Dias Chiacchio; 5- Antônio José Roveroni; 6- Jean Carlo Ribeiro; 7- Joaquim dos Santos Penoni; 8- Joel Moisés Silva Pinho; 9- José Carlos de Freitas; 10- Luzinete Moreira de Almeida; 11- Márlllos Peres de Melo; 12- Paula Marinho Scotta; 13- Paulo Henrique Costa Mattos; 14- Gilberto Correia da Silva; 15- Maria Joana Apolinário.** Os Conselheiros Márcia Andréa Marroni, Solimar Pinheiro da Silva, Célia Maria Agustini da Silveira, Ed Wilson Césarão compareceram, porém **JUSTIFICARAM** suas ausências. Embora devidamente convocados, os conselheiros Celma Mendonça Milhomem Jardim, Euzébio de Araújo Silva, Rodrigor Ribeiro Sousa Rodrigues e Gustavo Pimentel Florentino Ferreiranão compareceram e **nem justificaram** suas ausências. O **Presidente** iniciou a sessão extraordinária verificando o quórum,

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

36 após apresentou a pauta de trabalho sendo a **ORDEM DO DIA: Item ①- Aprovação do Edital da**
37 **Eleição para os cargos de Reitor e Vice-Reitor e Coordenadores de Cursos e de Estágio do**
38 **Centro Universitário UnirG**:O Conselheiro **José Carlos** comunicou que a proposta da Comissão
39 Eleitoral é de realizar uma eleição geral, frisou que foi elaborado um expediente para os presidentes da
40 ASAUNIRG e da APUG, com a proposta de haver uma única eleição para reitor, vice-reitor,
41 coordenações de curso e de estágio e do Conselho Superior. O Conselheiro **Joel Moisés** realizou a
42 leitura na íntegra da proposta do Edital de Eleição e foram colocadas em votações propostas referentes
43 às modificações propostas pelos conselheiros: a) Item 2.1: A proposta única foi de modificação da data
44 de inscrição das chapas para os dias 17 (dezessete) de setembro a 21 (vinte e um) de setembro de 2012
45 (dois mil e doze), após considerações feitas pelos conselheiros, estes deliberaram e aprovaram **POR**
46 **UNANIMIDADE**, ou seja, com **14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS**; b) Item 6.2: O
47 Conselheiro **Antônio José** propôs desmembrar o item, após considerações, colocado em votação
48 recebeu **01 (um) VOTO FAVORÁVEL**. Houve uma segunda proposta para acrescentar ao
49 item “servidores contratados e concursados”, colocado em votação, **APROVADO** com **11 (ONZE)**
50 **VOTOS FAVORÁVEIS**, e uma abstenção do Conselheiro **Joel**; c) Item 6.3: Houve uma proposta
51 única para alterar a palavra efetivo pela palavra contratado, colocado em votação, **APROVADO** com
52 **10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS**; d) Item 7.1: Proposta única de retirar a palavra “aceitação” do
53 dispositivo, colocado em votação, **APROVADO POR MAIORIA DOS VOTOS**, e uma abstenção;
54 e) Item 7.1: Proposta de retirar do dispositivo as expressões: “um” e “oficial”, após considerações,
55 deliberaram e votaram **A FAVOR, APROVANDO POR UNANIMIDADE**; f) Item 7.3: Proposta de
56 excluir o item que previa sobre as datas dos debates oficiais das chapas, colocado em votação foi
57 **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Conselheiro **José Carlos** recorreu da decisão, e o recurso
58 foi colocado em votação, recebendo 05 (cinco) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis ao recurso,
59 com uma abstenção do Conselheiro **Rogério**. A proposta apresentada foi de improvinimento do recurso,
60 ou seja, manter decisão anterior do pleno, colocado em votação, **recebeu 11 (Onze) VOTOS**
61 **FAVORÁVEIS e 04 (quatro) CONTRÁRIOS**, restando **IMPROVIDO** o recurso; g) Item 7.3:
62 Proposta para alterar a redação do dispositivo proibindo a boca de urna, após considerações feitas
63 pelos conselheiros, estes deliberaram e não aprovaram a proposta com **02 (DOIS) VOTOS**
64 **FAVORÁVEIS e 10 (DEZ) VOTOS CONTRÁRIOS**; h) Item 8.1: Proposta para a realização das
65 eleições no dia 17 (dezessete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), colocado em votação,
66 **APROVADO com 10 (dez) VOTOS FAVORÁVEIS**, 01 (um) voto contrário e uma abstenção. Às
67 17h55min (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos), o Presidente interrompeu os trabalhos e

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

68 convocou nova reunião para o dia 13 (treze) de agosto de 2012 (dois mil e doze), segunda- feira às
69 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), colocado em votação, **APROVADO POR**
70 **UNANIMIDADE**, ou seja, com **DEZ VOTOS FAVORÁVEIS**.

71 **Tamyris de Sousa Cordeiro (secretária)** _____

72 1. Victor de Oliveira _____

73 2. Rogério Ferreira Marquezan _____

74 3. Marcus Teixeira Marcolino _____

75 4. Adolpho Dias Chiacchio _____

76 5. Antônio José Roveroni _____

77 6. Jean Carlo Ribeiro _____

78 7. Joaquim dos Santos Penoni _____

79 8. Joel Moisés Silva Pinho _____

80 9. José Carlos de Freitas _____

81 10. Luzinete Moreira de Almeida _____

82 11. Márlllos Peres de Melo _____

83 12. Paula Marinho Scotta _____

84 13. Paulo Henrique Costa Mattos _____

85 14. Gilberto Correia da Silva _____

86 15. Maria Joana Apolinário _____

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

87 **OS TRABALHOS FORAM RETOMADOS NA DATA DA CONVOCAÇÃO**, às 15h05 min
88 (quinze horas e cinco minutos), com a presença do **Presidente1-Victor de Oliveira**, e dos seguintes
89 conselheiros: **2-Rogério Ferreira Marquezan; 3- Marcus Teixeira Marcolino; 4-Adolpho Dias**
90 **Chiacchio, 5-Antônio José Roveroni, 6-Jean Carlo Ribeiro; 7- Joaquim dos Santos Penoni, 8-**
91 **Joel Moisés Silva Pinho, 9-José Carlos de Freitas, 10-Luzinete Moreira de Almeida; 11- Marillos**
92 **Peres de Melo; 12-Ed Wilson César e, 13-Maria Joana Apolinário**. Mesmo convocados, não
93 compareceram os seguintes conselheiros: Celma Mendonça Milhomem Jardim, Márcia Andréa
94 Marroni, Paula Marinho Scotta, Solimar Pinheiro da Silva. Os Conselheiros Célia Maria Agustini da
95 Silveira e Paulo Henrique Costa Mattos não compareceram à sessão, mas **JUSTIFICARAM** suas
96 ausências.Partiu-se do Item 9.1 do Edital de Eleição, seguindo o mesmo procedimento da reunião
97 anterior. a) Item 9.1: Proposta de manter a redação conforme sugerido pela Comissão Eleitoral, ou
98 seja, o peso dos votos dos professores seriam 70% (setenta por cento), 20% (vinte por cento) para os
99 servidores técnicos administrativos e 10% (dez) por cento para discentes na apuração dos votos de
100 Reitor e Vice- Reitor, após considerações e deliberação dos conselheiros, colocado em votação
101 recebeu **11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS**; b) Item 9.2:A proposta foi para alterar o peso dos
102 votos dos servidores técnicos administrativos e dos discentes na apuração dos votos para Coordenador
103 de Curso e de Coordenador de Estágio, passando a ser 30% (trinta por cento), com o fundamento de
104 que haveria quebra do sigilo do voto do assistente administrativo, e também poderia haver perseguição
105 nos casos de coordenações que só possuem um assistente administrativo, e, colocado em votação,
106 recebeu **11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS**; c) Item 9.3: O Conselheiro **Antônio José** propôs a
107 alteração do local da apuração dos votos para o Campus I, pelo fato de possuir um espaço maior e
108 haver mais estrutura para a realização do trabalho, colocado em votação, foi **APROVADO** com **07**
109 **(sete) VOTOS FAVORÁVEIS**, e recebeu **04 (quatro) VOTOS CONTRÁRIOS**; d) Item 9.5:
110 Proposta de retirar do edital o item que previa a convocação de nova eleição nos casos de chapa única
111 que não alcançasse a metade mais um dos votos válidos, colocado em votação, **APROVADO POR**
112 **UNANIMIDADE**; e) Item 9.6: Previa realização de nova eleição em caso de empate, após
113 considerações e deliberações, os Conselheiros votaram na alteração do item para ser critério de
114 desempate a idade cronológica do candidato, sendo **APROVADO** recebendo **07(sete) VOTOS**
115 **FAVORÁVEIS**, e uma segunda proposta, para ser critério de desempate o tempo de trabalho do
116 candidato, recebeu **03 (três) VOTOS FAVORÁVEIS**, e recebeu uma abstenção do Conselheiro **Joel**.
117 Após realização da leitura de todos os itens do Edital de Eleição, e realizada todas as alterações
118 aprovadas pelo Conselho Superior, o Presidente colocou em votação o **Edital de Eleição para Reitor**,

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

119 **Vice- Reitor, Coordenadores de Curso e Coordenadores de Estágio**, sendo **APROVADO POR**
120 **UNANIMIDADE**, ou seja, com **ONZE VOTOS FAVORÁVEIS**. **Item 2- Processo nº 0558/2012:**
121 O Conselheiro **Antônio José** se declarou suspeito para julgamento do processo em análise, pois é parte
122 no processo. A Conselheira **Maria Joana**, é a relatora do processo, realizou a leitura do relatório. O
123 Conselheiro **José Carlos** observou que a parte interessada no processo estava assistindo ao julgamento
124 e sugeriu que a mesma se retirasse pois conforme Regimento ela não poderia assistir a sessão. Após
125 considerações, o Presidente colocou em votação o relatório, recebendo **02 (dois) VOTOS**
126 **FAVORÁVEIS contra 06 (seis) VOTOS CONTRÁRIOS**, com uma abstenção de voto do
127 Conselheiro **Joel**, com o pedido de declaração de voto na qual defendeu a tese de que a instituição
128 deveria evitar o prolongamento para solucionar o problema, pois a acadêmica entraria com Mandado
129 de Segurança e a instituição teria de reparar o dano causado. **Item 3- Outros:** O Conselheiro **Marcus**
130 **Teixeira** relatou sobre o Edital de Pesquisa, frisou que o Edital apresentado para 2012 (dois mil e
131 doze) sofreu apenas uma alteração referente ao Edital anterior já aprovado pelo Conselho Superior,
132 sendo acrescentado uma alínea ao edital, que diz respeito a necessidade de aprovação pelos Conselhos
133 de Cursos, após exposição, o **Presidente** colocou em votação a proposta de aprovar o Edital de
134 Pesquisa, sendo **APROVADO com 08 (oito) VOTOS FAVORÁVEIS**, com duas abstenções, dos
135 conselheiros **Adolpho e Maria Joana**. O Conselheiro **Joel** propôs a elaboração de um Regulamento
136 permanente, que possua as normas gerais sobre as pesquisas e evite todo ano ter que ser aprovado um
137 Edital e o Regulamento de Pesquisa. Ficou decidido que o próximo Edital de Pesquisa só será
138 aprovado se houver um Regulamento elaborado e aprovado pelo Conselho Superior. Encerrou-se a
139 reunião, às **16h50** (dezesesseis horas e cinquenta minutos), o **Presidente** agradeceu a presença de todos.
140 Ea presente ata foi lavrada por mim, Tamyris de Sousa Cordeiro, secretária de apoio, a qual, depois de
141 lida, discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes abaixo nominados. **Gurupi,**
142 **19 de setembro de 2012.**

143 **Tamyris de Sousa Cordeiro (secretária)** _____

144 1- Victor de Oliveira _____

145

146 2- Rogério Ferreira Marquezan _____

147 3- Marcus Teixeira Marcolino _____



CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

- 148 4- Adolpho Dias Chiacchio_____
- 149 5- Antônio José Roveroni_____
- 150 6- Jean Carlo Ribeiro_____
- 151 7- Joaquim dos Santos Penoni_____
- 152 8- Joel Moisés Silva Pinho_____
- 153 9- José Carlos de Freitas_____
- 154 10- Luzinete Moreira de Almeida_____
- 155 11- Márlllos Peres de Melo_____
- 156 12- Ed Wilson César_____
- 157 13- Maria Joana Apolinário_____